

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



PROJETO DE LEI Nº 007 /2024

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo

"INSTITUI O PROGRAMA "TEM SAÍDA"
VOLTADO À AUTONOMIA FINANCEIRA E
EMPREGABILIDADE DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR."

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo, a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Tem Saído" voltado à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º O Programa "Tem Saída" contará com o apoio de empresas privadas, que viabilizarão vagas de emprego para as mulheres atendidas pelo programa, buscando promover a reinserção dessas mulheres no mercado de trabalho, contribuindo para a independência financeira da mulher e o fim do ciclo de violência.

Art. 3º O Programa "Tem Saída" poderá ser desenvolvido por Órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

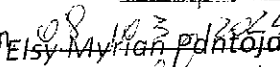
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 05 de março de 2024.



Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora

Denison Soares Rangel
vereador

PROT Nº 0136/2024
Em 08 / 03 / 2024

Elsy Myrian Pinto
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023



JUSTIFICATIVA

A implementação do Programa "Tem Saída" no município de Casimiro de Abreu se torna ainda mais crucial diante do preocupante cenário de violência doméstica na região. Dados recentes revelam um índice significativo de casos de violência contra a mulher, evidenciando a urgência de medidas que visem não apenas combater, mas também prevenir e reverter essa realidade.

Conforme os registros oficiais, o município de Casimiro de Abreu tem enfrentado desafios persistentes relacionados à violência doméstica. Dados recentes revelam um índice significativo de casos de violência contra a mulher, evidenciando a urgência de medidas que visem não apenas combater, mas também prevenir e reverter essa realidade.

A falta de autonomia financeira muitas vezes mantém as vítimas em situações de violência, pois a dependência econômica pode ser um obstáculo para que elas deixem o agressor. Ao promover a reinserção no mercado de trabalho, o programa contribui para quebrar o ciclo de violência ao oferecer alternativas para as mulheres se tornarem independentes.

Ao contar com o apoio de empresas privadas, o programa "Tem Saída" promove uma abordagem colaborativa entre o setor público e privado. A participação das empresas na oferta de vagas de emprego demonstra um compromisso social e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A iniciativa busca não apenas oferecer empregos, mas também criar condições para a reinserção bem-sucedida no mercado de trabalho.

Aqui estão algumas sugestões de medidas e suas justificativas:

Parcerias com Empresas Privadas:

Medida: Estabelecer parcerias com empresas privadas para oferecer vagas de emprego exclusivas para as mulheres atendidas pelo programa.

Justificativa: A colaboração com o setor privado amplia as oportunidades de emprego, proporcionando às mulheres em situação de violência doméstica uma



gama diversificada de opções profissionais, contribuindo assim para sua reinserção no mercado de trabalho.

Capacitação Profissional:

Medida: Implementar programas de capacitação profissional específicos, alinhados com as demandas do mercado de trabalho, para preparar as mulheres para novas oportunidades.

Justificativa: A capacitação aumenta a empregabilidade, garantindo que as mulheres adquiram habilidades relevantes para atender às exigências do mercado, facilitando sua transição para o mundo profissional.

Acompanhamento Psicossocial:

Medida: Integrar serviços de apoio psicossocial, oferecendo suporte emocional e psicológico às mulheres participantes do programa.

Justificativa: O acompanhamento psicossocial é crucial para lidar com os traumas associados à violência doméstica, promovendo o bem-estar emocional e auxiliando na superação de barreiras que podem afetar a participação no mercado de trabalho.

Incentivos Fiscais para Empresas Participantes:

Medida: Estabelecer incentivos fiscais para empresas que aderirem ativamente ao Programa "Tem Saída".

Justificativa: Os incentivos fiscais incentivam a participação das empresas no programa, promovendo uma colaboração mais robusta entre o setor privado e o governo na busca por soluções para a violência doméstica.

Campanhas de Conscientização:

Medida: Desenvolver campanhas de conscientização para promover a importância da inserção das mulheres no mercado de trabalho e combater estigmas sociais.

Justificativa: Conscientizar a sociedade sobre a necessidade de apoiar a reinserção das mulheres no mercado de trabalho contribui para a redução do



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



estigma associado à violência doméstica e encoraja a sociedade a participar ativamente do programa.

Monitoramento e Avaliação Contínua:

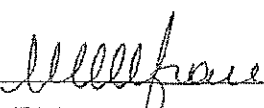
Medida: Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua para medir o impacto do programa e realizar ajustes conforme necessário.

Justificativa: A avaliação constante permite que o programa se adapte às necessidades em evolução das mulheres em situação de violência doméstica, garantindo sua eficácia ao longo do tempo.

Ao implementar essas medidas, o Programa "Tem Saída" terá uma base sólida para promover a autonomia financeira e empregabilidade das mulheres em situação de violência doméstica, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, diante do panorama alarmante de violência doméstica em Casimiro de Abreu e da atuação comprometida dos vereadores, a implantação do Programa Tem Saída emerge como uma estratégia essencial para promover a autonomia financeira e empregabilidade das mulheres, contribuindo de maneira efetiva para a quebra do ciclo de violência e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 05 de março de 2024.



Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora

Denison Soares Rangel
vereador